



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4049**

**Presidente da Mesa Diretora:** Benedito Paula Said

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Utilidade pública

**Autoria:** Eduardo Avelino Pereira

**Data:** 05/12/1995

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 75/95. Concede o título declaratório de utilidade pública ao Grupo Teatral "Os Fantásticos".

**Controle Interno – Caixa:** 25

**Posição:** 17

**Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: Utilidade pública  
Cl.: 25  
Ordem: 17  
Nº fls: 32



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

75/95

AUTOR: Vereador Eduardo Avelino Pereira

ASSUNTO:

Considerando da Utilidade Pública o GRUPO TEATRAL  
" OS FANTÁSTICOS "

### M O V I M E N T O

1 Recebido em 05.12.95

2 À Com. de Leg. e Justiça em 05.12.95

3 Aprovado em 1º.º - 12.12.95

4 à Gm. Espcial - 12.12.95.

5 Aprovado em 2º.º - 14.12.95.

6 Aprovado em 3º.º - 19.12.95.

7 P. Sancão - 19.12.95.

8 Prográvile - 1º -

9

10

Caixa



*(Handwritten notes: 'Edu 05/12/95', 'Em nome da lei', 'M')*

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e  
eu sanciono a seguinte Lei :

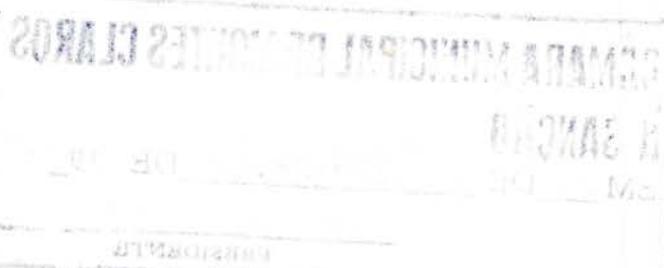
Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública  
Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, o  
GRUPO TEATRAL " OS FANTÁSTICOS ", entidade civil legalmente cons-  
tituída, sem fins lucrativos, com sede à Rua João Martins Pereira,  
nº 528, Vila Exposição, nesta cidade, CGC nº 00373337/0001-44.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 1995

*Eduardo Avelino*  
Vereador Eduardo Avelino Pereira





# Câmara Municipal de Montes Claros

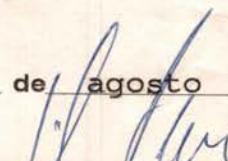
INDICAÇÃO Nº

14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerado de Utilidade Pública O GRUPO TEATRAL OS FANTÁSTICOS, entidade civil legalmente constituída sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua João Martins Pereira, 528, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1994.

  
Vereador  
Gil Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

E jurácia DE Setembro DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

E jurácia DE Setembro DE 1995

PRESIDENTE